

PUBLICADO

Em 27/05/2025

Pub. nº 1678

DECRETO Nº 3.006 DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 3 da quadra nº 16, com a área de 450,00m², situado no Loteamento denominado "Balneário Jaconé", no lugar de Jaconé, na zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, que será destinado à implantação de equipamento público voltado à promoção de serviços de saúde.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

DECRETA

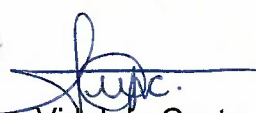
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 3 da quadra nº 16, com a área de 450,00m², situado no Loteamento denominado "Balneário Jaconé", no lugar de Jaconé, na zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 6.441.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º será destinado à implantação de equipamento público voltado à promoção de serviços de saúde.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de maio de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita